

Contrato de Serviços

CLÁUSULAS GERAIS

O presente **Contrato de Serviços** (“**Contrato**”) estabelece os termos e condições acordados entre:

- **Splipay LLC (DBA Parcelow)**, entidade legalmente constituída e em funcionamento sob as leis dos Estados Unidos da América, com sede no estado da Flórida, doravante denominada simplesmente “**Parcelow**”;
- A entidade ou pessoa da entidade considerada que, credenciada junto à Parcelow, utiliza os serviços de processamento de pagamento, dados, tecnologia e análise, ou outros serviços de negócios oferecidos pela Parcelow, ou subsidiárias da Parcelow, para vender seus produtos e/ou serviços, doravante denominada simplesmente “**Vendedor**”;
- A entidade ou pessoa da entidade considerada que utiliza os serviços de processamento de pagamento, dados, tecnologia e análise, ou outros serviços de negócios oferecidos pela Parcelow, ou subsidiárias da Parcelow, para comprar produtos e/ou serviços do Vendedor, doravante denominada simplesmente “**Comprador**”;

Parcelow, Vendedor e Comprador neste instrumento serão conjuntamente referidos e mencionados como “**Partes**” ou individualmente mencionados como “**Parte**”.

Vendedor e Comprador neste instrumento serão conjuntamente referidos e mencionados como “**Usuários**”.

As Partes concordam em celebrar este Contrato de Serviços publicado nos sites mantidos pela Parcelow e que será regido pelos termos e condições descritos a seguir.

SERVIÇOS

Parcelow atua como um facilitador de pagamentos internacionais e oferece um serviço de pagamento ao Vendedor e ao Comprador por meio de suas empresas subsidiárias e parceiros.

1. Escopo dos Serviços – A Parcelow é uma plataforma de tecnologia de negócios online que oferece um método de pagamento de compra-e-venda para Usuários que vendem ou compram produtos usando o aplicativo Parcelow (Parcelow App), integração tecnológica (API) ou sites mantidos pela Parcelow na Internet (“Plataforma de Pagamento”). Para utilizar os serviços Parcelow, o Vendedor deve se cadastrar junto à Parcelow, fornecendo seus dados de forma exata, precisa e verdadeira, entre eles, nome ou razão social válida, endereço de e-mail válido, identidade válida dos Sócios, número de identificação fiscal da empresa e dados bancários como nome do banco,

Service Agreement

GENERAL TERMS

This **Service Agreement** (“**Agreement**”) sets forth the terms and conditions agreed upon by and between:

- **Splipay LLC (DBA Parcelow)**, a legal entity duly organized and existing under the laws of the United States of America, with its principal place of business in the State of Florida, hereinafter referred to as “**Parcelow**”;
- The legal entity or individual, duly registered with Parcelow, that uses the payment processing services, data, technology, analytics, or other business solutions offered by Parcelow or its subsidiaries to sell its goods and/or services, hereinafter referred to as the “**Seller**”;
- The legal entity or individual that uses the payment processing services, data, technology, analytics, or other business solutions offered by Parcelow or its subsidiaries to purchase goods and/or services from the Seller, hereinafter referred to as the “**Buyer**”;

Parcelow, Seller, and Buyer are collectively referred to as the “**Parties**”, or individually as a “**Party**”.

Seller and Buyer are jointly referred to as the “**Users**”.

The Parties agree to enter into this Service Agreement, as published on Parcelow’s websites, and governed by the terms and conditions set forth below.

SERVICES

Parcelow acts as an international payment facilitator and provides payment services to both Seller and Buyer through its subsidiaries and partners.

1. Scope of Services – Parcelow operates as an online business technology platform offering a payment method for Users engaged in the purchase and sale of goods and services via the Parcelow app, technology integration (API), or websites operated by Parcelow (the “Payment Platform”).

To use Parcelow’s services, the Seller must register with accurate and truthful information, including a valid business or individual name, a valid email address, valid identification of shareholders, company tax identification number, and banking details (including bank name,

número de roteamento e número contábil para poder receber pagamentos via Parcelow.

Os Compradores que usam o serviço Parcelow podem usar um método de pagamento brasileiro aceito pela Parcelow (como cartão de crédito brasileiro ou transferências no sistema bancário brasileiro) ou cartões pré-pagos Parcelow comercializados em qualquer loja comercial autorizada pela Parcelow ("Cartão Parcelow"). A Parcelow pode oferecer aos Compradores planos de pagamento parcelados pelo valor das transações efetuadas por meio da Plataforma de Pagamento.

A Parcelow enviará ao Vendedor valor da venda de seus produtos ou serviços, diminuído das taxas de processamento, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a transação ter sido aprovada e liberada pela Parcelow, independentemente do meio de pagamento ou de qualquer plano de parcelamento que o respectivo Comprador tenha optado.

O Vendedor, por meio deste Contrato de Serviços, nomeia expressamente a Parcelow e/ou qualquer uma de suas afiliadas para aceitar e receber em seu nome os valores devidos pelos Compradores pela venda de seus produtos ou serviços por meio Plataforma de Pagamento Parcelow e/ou do Cartão Parcelow. A Parcelow transferirá para uma conta de titularidade do Vendedor o valor dos itens vendidos (produtos e/ou serviços) em até 3 (três) dias úteis após a aceitação da respectiva transação de compra-e-venda pela Plataforma de Pagamento Parcelow.

1.1 Aceitação Tácita do Contrato de Serviços – A realização da primeira transação de compra-e-venda pelas Partes por meio da Plataforma de Pagamento disponibilizada pela Parcelow (seja por aplicativo, API ou site) constitui aceitação tácita, plena e vinculante de todas as condições estabelecidas neste Contrato de Serviços. Tal aceitação produz efeitos jurídicos equivalentes à assinatura formal deste instrumento, vinculando as Partes às obrigações aqui previstas, independentemente de qualquer outra formalidade.

A aceitação tácita será válida também sob a legislação da Flórida, nos termos da E-SIGN Act, e produzirá os mesmos efeitos legais de assinatura eletrônica formal (E-SIGN Act, 15 U.S.C. § 7001).

1.2 Aceitação tácita da atualização do Contrato de Serviços – A Parcelow reserva-se o direito de alterar ou aditar este Contrato de Serviços a qualquer momento, apenas com efeito potencial, e de alterar, excluir, descontinuar ou impor condições de uso dos Serviços publicando tais alterações nos sites mantidos pela Parcelow (<https://Parcelow.com>, <https://Parcelow.com.br>, ou qualquer outro site que venha a ser criado e mantido pela Parcelow). A Parcelow notificará os Usuários sobre quaisquer alterações por e-mail, por

routing number, and account number) to receive payments.

Buyers may pay using Brazilian payment methods accepted by Parcelow (such as credit cards issued in Brazil or transfers via the Brazilian banking system), or prepaid Parcelow Cards sold at authorized merchants ("Parcelow Card"). Parcelow may offer Buyers installment plans for the value of purchases processed through the Payment Platform.

Parcelow shall remit to the Seller the sale amount, less applicable processing fees, within three (3) business days following approval and clearance of the transaction by Parcelow, regardless of the payment method used or any installment plan chosen by the Buyer.

By executing this Agreement, the Seller expressly appoints Parcelow and/or its affiliates to accept and receive, on its behalf, amounts owed by Buyers for the sale of goods or services through the Payment Platform and/or Parcelow Card. Parcelow will transfer the net amount to a Seller-designated bank account within three (3) business days of the acceptance of the transaction.

1.1 Implied Acceptance of the Agreement – The completion of a first transaction via the Payment Platform (whether through app, API, or website) constitutes full, binding, and implied acceptance of all terms and conditions of this Service Agreement. Such acceptance has the same legal force and effect as a formally signed contract and binds the Parties regardless of any additional formalities.

Such implied acceptance is also valid under Florida law and shall have the same legal effects as a formal electronic signature, in accordance with the Electronic Signatures in Global and National Commerce Act (E-SIGN Act, 15 U.S.C. § 7001).

1.2 Implied Acceptance of Updates to the Service Agreement – Parcelow reserves the right to modify or amend this Service Agreement at any time, with prospective effect only, and to change, remove, discontinue, or impose conditions on the use of its Services by publishing such changes on its websites (<https://Parcelow.com>, <https://Parcelow.com.br>, or any other website created and maintained by Parcelow). Parcelow will notify Users of any changes via email, updates on its websites, or by other reasonable means.

informações em seus sites ou por outros meios razoáveis. As alterações entrarão em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação nos sites da Parcelow. A utilização dos Serviços, API ou dados, constitui aceitação dos termos do Contrato de Serviços modificado. Os Usuários podem acessar a qualquer momento a versão válida e atualizada do Contrato de Serviços através dos sites mantidos pela Parcelow.

1.3 Incidência de impostos – Os impostos incidentes, ou que venham a incidir, sobre os serviços prestados pela Parcelow são definidos pelas leis e regulações brasileiras. Tais leis e regulações podem ser alteradas a QUALQUER momento. Usuários reconhecem e concordam que a Parcelow sempre utilizará as alíquotas de impostos mais atuais definidas pelas leis e regulações brasileiras, independentemente das referências de alíquotas exibidas na versão do Contrato de Serviços publicada nos sites mantidos pela Parcelow.

1.4 Método de Pagamentos – Os Usuários devem utilizar os cartões de crédito de bandeiras Visa, Master Card, American Express, Elo, Diners, Hipercard e JCB emitidos no Brasil, sendo o Usuário o único responsável pelo pagamento das sobretaxas originadas de qualquer plano de pagamento, taxas e tarifas. Todas as transações serão cobradas pelos valores em reais ou dólares americanos, e então convertidas e calculadas em reais brasileiros de acordo com as taxas de câmbio do momento de pagamento da transação. A Parcelow reserva-se o direito de remover ou de adicionar bandeiras de cartões aceitos no futuro.

1.5 Treinamento e Suporte – A Parcelow fornecerá treinamento operacional e serviços de suporte para o Vendedor. As horas de treinamento variam de acordo com o critério de Parcelow. O suporte está sempre disponível pelo serviço de chat nos sites, WhatsApp e e-mail mantidos pela Parcelow.

1.6 Operações autorizadas – A Parcelow oferece soluções de pagamentos que aceitam moeda brasileira para empresas, permitindo-lhes vender mercadorias e serviços legais fora do território brasileiro. O Vendedor não deve usar os serviços para permitir que qualquer Comprador, incluindo as pessoas físicas responsáveis pelo Vendedor, se beneficie dos serviços de forma fraudulenta, incluindo transferência de dinheiro para autofinanciamento nos fora do território brasileiro sem uma troca comercial estabelecida. Além disto, a Parcelow proíbe operações como jogos de azar, produtos falsificados, produtos regulamentados ou restritos, como tabaco, cigarros eletrônicos, drogas ilícitas, remédios controlados, armas e munições, marketing multinível ou outros itens previstos na Política de Restrição de Produtos e Serviços da Parcelow. A Parcelow reserva-se o direito de recusar o serviço e rescindir este contrato imediatamente se um Vendedor deixar de fornecer a prova adequada da transação autorizada, se solicitado pela Parcelow a qualquer momento.

Such changes shall become effective 30 (thirty) days after their publication on Parcelow's websites. Continued use of the Services, APIs, or data after such changes are published constitutes full and binding acceptance of the revised Service Agreement. Users may access the current and valid version of the Service Agreement at any time through the websites maintained by Parcelow.

1.3 Taxation – Taxes applicable to services rendered by Parcelow are determined by Brazilian law and regulations. These laws and regulations are subject to change at any time. Users acknowledge and agree that Parcelow shall always apply the most current tax rates established by Brazilian laws and regulations, regardless of any reference rates displayed in the version of this Agreement published on Parcelow's websites.

1.4 Payment Methods – Users must use credit cards issued in Brazil from the following brands: Visa, MasterCard, American Express, Elo, Diners, Hipercard, and JCB. The User is solely responsible for all surcharges, fees, and charges arising from any payment plan selected, including interest and transaction costs. All transactions will be charged in either Brazilian Reais or U.S. Dollars, and then converted and calculated into Brazilian Reais based on the exchange rate in effect at the time of payment. Parcelow reserves the right to remove or add accepted card brands in the future at its sole discretion.

1.5 Training and Support – Parcelow shall provide operational training and support services to the Seller. The number of training hours may vary at Parcelow's discretion. Support services are available at all times via the chat service on Parcelow's websites, WhatsApp, or email maintained by Parcelow.

1.6 Authorized Operations – Parcelow offers payment solutions that accept Brazilian currency for businesses, enabling them to sell goods and services legally outside of Brazilian territory. Sellers are prohibited from using the services to allow any Buyer – including individuals affiliated with the Seller – to benefit from these services fraudulently, including self-funding or money transfers outside of Brazil without an established commercial transaction. In addition, Parcelow prohibits operations involving gambling, counterfeit goods, regulated or restricted products (such as tobacco, e-cigarettes, illegal drugs, controlled medications, weapons, and ammunition), multi-level marketing schemes, or any other items restricted under Parcelow's Restricted Products and Services Policy. Parcelow reserves the right to deny services and immediately terminate this Agreement if the Seller fails to provide proper proof of an authorized transaction when requested by Parcelow at any time.

1.7 Relacionamento com Compradores – O Vendedor reconhece e concorda que os Compradores que realizarem transações de compra-e-venda por meio da Plataforma de Pagamento disponibilizada pela Parcelow (seja por aplicativo, API ou site) passam, para todos os fins, a ser considerados também clientes da Parcelow, na medida em que se beneficiam diretamente dos serviços prestados por esta, inclusive quanto ao processamento, roteamento e liquidação de pagamentos. Nesse contexto, a Parcelow poderá utilizar os dados cadastrais, transacionais e comportamentais dos referidos Compradores, obtidos de forma legítima no curso da prestação de seus serviços, para fins de relacionamento direto, oferta de produtos e serviços próprios ou de parceiros comerciais, análises internas, melhoria de experiência do usuário e ações de marketing, inclusive com uso de tecnologias automatizadas, sempre em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”). O Vendedor declara ter ciência de que a Parcelow atua como controladora dos dados pessoais dos Compradores naquilo que se refere aos serviços diretamente prestados por ela, e se compromete a informar adequadamente os Compradores sobre o uso da Parcelow como plataforma de pagamento, incluindo a possibilidade de compartilhamento e tratamento de seus dados pela Parcelow, nos termos desta cláusula.

REMUNERAÇÃO E TAXAS

2. Remuneração – Parcelow cobra uma taxa percentual mais uma taxa fixa por transação que será adicionada ao valor total a ser pago pelo Comprador. O imposto brasileiro IOF referente à transação também é adicionado ao valor total a ser pago pelo Comprador. Os percentuais, o valor fixo e o imposto IOF podem ser atualizados a qualquer momento pela Parcelow sem necessidade de prévio aviso aos Usuários. O Vendedor poderá, em qualquer momento, consultar a tabela de taxas e valores vigentes no site Parcelow através seu acesso pessoal e intransferível. Após a conclusão com sucesso da transação de compra-e-venda, a Parcelow transferirá para a conta bancária do Vendedor o valor total original, dos itens vendidos, que deve incluir o imposto sobre vendas, se aplicável, em até 3 (três) dias úteis. Os feriados brasileiros ou americanos não são considerados dias úteis e não devem ser considerados no prazo de pagamento. A Parcelow se reserva o direito de alterar o Cronograma de Pagamentos ou de suspender a liquidação para o Vendedor se houver:

- (i) disputas, reembolsos ou reversões de pagamentos pendentes, antecipados ou em curso;
- (ii) suspeita ou conhecimento de atividade ilícita ou contrária à Política de Restrição de Produtos e Serviços da Parcelow;
- (iii) suspeita ou conhecimento de que o Vendedor não entrega ao Comprador os serviços e/ou produtos objetos da transação de compra-e-venda ou
- (iv) exigência legal ou ordem judicial que impeça ou suspenda o pagamento ao Vendedor.

1.7 Relationship with Buyers – The Seller acknowledges and agrees that Buyers who conduct transactions via Parcelow’s Payment Platform (whether through the app, API, or website) shall, for all legal purposes, also be considered customers of Parcelow, to the extent that they directly benefit from services provided by Parcelow, including payment processing, routing, and settlement. Accordingly, Parcelow may use the registration, transactional, and behavioral data of such Buyers – obtained legitimately in the course of providing services – for the purposes of direct engagement, offering its own or partner products and services, conducting internal analyses, improving user experience, and marketing campaigns, including automated technologies. This will always be done in compliance with applicable legislation, particularly the Brazilian General Data Protection Law (Law No. 13,709/2018 – “LGPD”). The Seller acknowledges that Parcelow acts as the data controller with respect to the personal data of Buyers regarding services directly provided by Parcelow, and the Seller agrees to inform Buyers of Parcelow’s role as a payment platform, including the potential for sharing and processing of their data by Parcelow under the terms of this clause.

COMPENSATION

2. Compensation – Parcelow charges a percentage-based fee plus a fixed fee per transaction, which shall be added to the total amount payable by the Buyer. The Brazilian Financial Transaction Tax (IOF) applicable to the transaction is also added to the total amount payable by the Buyer. The percentage fee, fixed fee, and IOF may be updated at any time by Parcelow without prior notice to the Users. The Seller may, at any time, access the current fee schedule and applicable values through their personal and non-transferable login on Parcelow’s website. Upon successful completion of a purchase transaction, Parcelow shall transfer to the Seller’s designated bank account the original total value of the sold items – including any applicable sales tax – within 3 (three) business days. Brazilian and American public holidays are not considered business days and shall not be counted toward the payment deadline. Parcelow reserves the right to alter the Payment Schedule or suspend settlement to the Seller under any of the following circumstances:

- (i) there are pending disputes, refunds, or reversals of current or anticipated payments;
- (ii) suspicion or evidence of illegal activity or breach of Parcelow’s Restricted Products and Services Policy;
- (iii) suspicion or evidence that the Seller has failed to deliver the goods and/or services subject to the transaction; or
- (iv) a legal requirement or court order preventing or suspending payment to the Seller.

Ao Vendedor é facultada a opção de absorver as taxas e/ou o imposto cobrados pelos Serviços da Parcelow, em parte ou em sua totalidade. Caso o Vendedor opte por absorver alguma taxa e/ou o imposto, os respectivos valores absorvidos não serão adicionados ao valor total a ser pago pelo Comprador e serão descontados do valor a ser transferido para a conta bancária do Vendedor.

2.1 Imposto brasileiro sobre transações financeiras ("IOF")

– A Parcelow cobrará adicionalmente o imposto brasileiro IOF, conforme exigido pelo Banco Central do Brasil, para cada transação, o que inclui eventos de compra, devolução ou reembolso. A Parcelow cobrará o valor do IOF no momento da transação de compra-e-venda e recolherá o respectivo IOF no momento da remessa internacional de valores. A alíquota correspondente ao IOF pode ser alterada EM QUALQUER TEMPO, de acordo com as políticas e critérios do governo brasileiro. A Parcelow sempre adotará a alíquota do IOF vigente, atualizando a cobrança e o recolhimento imediatamente após qualquer eventual alteração, independentemente de atualização deste contrato e sem necessidade de comunicação prévia aos Usuários.

2.2 Impostos sobre vendas – O Vendedor é responsável por incluir previamente em seus preços quaisquer impostos sobre vendas e/ou qualquer outra sobretaxa que sua atividade exija cobrar de um Comprador. A Parcelow não se responsabiliza pelo recolhimento de impostos sobre vendas, sendo obrigação exclusiva do Vendedor o cumprimento de suas obrigações fiscais em conformidade com as exigências legais e regulatórias locais em seu território de operação.

2.3 Devolução e reembolso – O Vendedor pode aceitar devoluções de mercadorias de acordo com sua própria política de devolução. A Parcelow reterá 1,5% (um e cinco décimos por cento) do valor da transação a título de taxa de cancelamento, bem como o imposto brasileiro sobre transações financeiras ("IOF") resultante da operação da contraparte. Se não houver recebíveis pendentes de liquidação do Vendedor, este deve reembolsar a Parcelow antes da emissão do reembolso ao Comprador pela Plataforma de Pagamento Parcelow. Qualquer reembolso autorizado pode ser debitado diretamente da conta bancária do Vendedor (se aplicável). O Vendedor deve fornecer quaisquer pagamentos extras para cobrir o envio ou outras despesas acordadas com o Comprador.

2.4 Serviços de pagamento de parceiros – A Parcelow usa serviços de parceiros para transferência de valores para a conta do Vendedor. Todos os parceiros da Parcelow são autorizados pelas leis e regulações de seus locais de atuação para operar em suas atividades fins. A lista de parceiros utilizada pela Parcelow no fluxo de pagamento ao Vendedor é disponibilizada nos sites mantidos pela Parcelow. Ao utilizar a Plataforma de Pagamentos

The Seller may elect to absorb Parcelow's service fees and/or the IOF tax, in whole or in part. In such case, the absorbed amounts shall not be added to the total amount payable by the Buyer and will be deducted from the amount transferred to the Seller.

2.1 Brazilian Financial Transaction Tax ("IOF") – Parcelow

will additionally collect the IOF tax, as required by the Central Bank of Brazil, for each transaction, including purchases, returns, or refunds. The IOF tax is charged at the time of the sale transaction and is collected at the time of the international funds transfer. The applicable IOF rate may be changed AT ANY TIME in accordance with Brazilian government policy. Parcelow will always apply the most current IOF rate, updating the charge and collection immediately upon any change, regardless of updates to this Agreement and without any requirement for prior notice to Users.

2.2 Sales Tax – The Seller is solely responsible for including any applicable sales taxes or other charges required under its business activity in the prices displayed to Buyers. Parcelow is not responsible for collecting any sales tax. It is the Seller's exclusive responsibility to comply with all applicable tax laws and regulations in its operational jurisdiction.

2.3 Returns and Refunds – The Seller may accept returns in accordance with its own return policy. Parcelow shall retain 1.5% of the transaction value as a cancellation fee, as well as the IOF tax incurred on the counterpart's side of the transaction. If there are no pending receivables for settlement from the Seller, the Seller shall reimburse Parcelow in full before a refund can be issued to the Buyer through the Parcelow Payment Platform. Any authorized refund may be debited directly from the Seller's bank account (if applicable). The Seller is responsible for providing any additional payments to cover shipping or other charges agreed upon with the Buyer.

2.4 Partner Payment Services – Parcelow uses third-party service providers to transfer funds to the Seller's account. All such partners are duly authorized under the laws and regulations of their respective jurisdictions to perform their financial activities. The list of payment partners used by Parcelow is made available through Parcelow's websites. By using the Parcelow Payment Platform, the Seller authorizes Parcelow to share its banking details

Parcelow, o Vendedor autoriza a Parcelow a compartilhar seus dados bancários com os parceiros de transferência partícipes do fluxo de pagamento ao Vendedor.

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

3.1 Obrigações da Parcelow – Cabe à Parcelow:

- prestar os serviços com cuidado e diligência, em estrita observância às orientações do Vendedor, oferecendo constante comunicação;
- fornecer suporte para solução de questões gerais relacionadas ao relacionamento com a Parcelow e ao uso dos Serviços;
- manter procedimentos administrativos, técnicos e físicos razoáveis para proteção dos Dados dos Usuários prevenindo acesso não autorizado, perda acidental, modificação ou violação;
- cumprir as leis e regulações aplicáveis e observar as políticas dos arranjos de pagamento;
- empreender esforços no combate a ações fraudulentas ou ilegais por parte dos Usuários;
- estornar ao Comprador os pagamentos efetivados com sucesso cuja transação de compra-e-venda não seja concluída com sucesso por descumprimento de exigências cadastrais ou documentais;
- efetuar ao Vendedor os pagamentos referentes às transações de compra-e-venda realizadas com sucesso na Plataforma de Pagamento;
- Fornecer acesso a relatórios de vendas e de pagamentos, bem como à tabela de taxas de serviço vigente.

3.2 Obrigações do Vendedor – Cabe ao Vendedor:

- informar à Parcelow sobre quaisquer fatos que possam de alguma forma interferir na prestação dos serviços;
- informar prontamente à Parcelow sobre quaisquer alterações na sua composição societária;
- obedecer a todas as leis e regulações aplicáveis à sua atividade observando, inclusive, mas não limitadas, a aspectos de proteção ao consumidor, concorrência desleal, privacidade e propaganda enganosa;
- empreender esforços para coibir transações fraudulentas, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- atender com prontidão e diligência a todas as exigências documentais relacionadas com as transações de compra-e-venda efetuadas na Plataforma de Pagamentos, inclusive, mas não limitadas, ao fornecimento de evidências que comprovem a legitimidade da venda, origem dos produtos e serviços ofertados e dados do Vendedor ou do Comprador, respeitando os prazos informados pela Parcelow;
- restituir prontamente à Parcelow quaisquer valores pagos que tenham sido objeto de cancelamento de pagamentos ou contestação de débito (chargeback) por parte do Comprador caso o saldo de recebíveis a

with the relevant transfer partners involved in the settlement process.

OBLIGATIONS OF THE PARTIES

3.1 Obligations of Parcelow – Parcelow shall:

- provide the services with care and diligence, strictly following the instructions provided by the Seller, and maintain open communication at all times;
- provide support to resolve general issues relating to its relationship with the Seller and the use of the Services;
- maintain reasonable administrative, technical, and physical procedures to protect User Data against unauthorized access, accidental loss, modification, or breach;
- comply with all applicable laws and regulations and observe the rules of relevant payment schemes;
- use commercially reasonable efforts to detect and prevent fraudulent or illegal actions by Users;
- refund to the Buyer any successfully executed payment related to a transaction that could not be completed due to missing documentation or registration failures;
- remit payment to the Seller for any successfully completed transactions made through the Payment Platform;
- provide access to transaction and payment reports, as well as the current fee schedule.

3.2 Obligations of the Seller – The Seller shall:

- promptly notify Parcelow of any facts or circumstances that may affect the performance of the services;
- inform Parcelow of any changes in its corporate structure;
- comply with all applicable laws and regulations relating to its business activities, including, but not limited to, consumer protection, unfair competition, privacy, and deceptive advertising;
- take appropriate steps to prevent fraudulent transactions, money laundering, and terrorist financing;
- respond diligently and promptly to all documentation requests related to transactions made on the Payment Platform, including but not limited to: evidence of legitimate sale, product or service origin, and information about the Seller or Buyer, within the deadlines set by Parcelow;
- reimburse Parcelow without delay for any payments reversed or disputed (chargebacks) by the Buyer, in the event the Seller's pending receivables are insufficient to cover the contested or canceled amounts;

serem liquidados não seja suficiente para que a Parcelow realize o desconto completo dos valores contestados ou cancelados;

- não compartilhar suas senhas de acesso à Plataforma Parcelow com terceiros.

3.3 Obrigações do Comprador – Cabe ao Comprador:

- fornecer pronta e fidedignamente todos os dados cadastrais e/ou documentos exigidos no momento da transação de compra-e-venda;
- não utilizar meios de pagamento (cartões de crédito, contas bancárias etc.) em nome de terceiros;
- empreender os melhores esforços para solucionar amigavelmente quaisquer desacordos comerciais entre o Vendedor e o Comprador, evitando formalizar contestação de pagamento junto às entidades dos arranjos de pagamento.

3.4 Termo de responsabilidade – A Parcelow é um facilitador de pagamento e não possui acesso às relações subjacentes entre o Vendedor e o Comprador que compram e vendem bens e serviços usando a Plataforma de Pagamento Parcelow. A Parcelow não será responsável por qualquer intercorrência ou desentendimento entre o Comprador e o Vendedor, pelos preços, pela disponibilidade, pela qualidade, pela quantidade, pelo transporte, pela apreensão alfandegária, pela operação, pelo estado de conservação, pela integridade, pela legitimidade ou pela garantia das mercadorias ou serviços oferecidos, adquiridos, alienados ou consignados pelo Vendedor ao Comprador através da Plataforma de Pagamentos Parcelow, bem como pela capacidade de contratação do Comprador e pela veracidade dos dados pessoais inseridos pelos Usuários. A Parcelow rejeita estritamente qualquer transação ilegal. Caso o Vendedor cause prejuízo a um Comprador ou a qualquer terceiro, a operação e suas consequências são de total responsabilidade do Vendedor. O Vendedor concorda em assumir qualquer responsabilidade legal, criminal ou civil ou litígio decorrente de suas operações e transações usando a Plataforma de Pagamentos Parcelow.

3.5 Cancelamento de transações – A Parcelow pode cancelar uma transação se verificar que:

- (i) a transação foi invalidada pelo banco do Comprador;
- (ii) a transação foi processada incorretamente pela Parcelow ou por seus parceiros no fluxo de aprovação ou de pagamento;
- (iii) o Comprador não foi autorizado a efetuá-la, seja por fraude ou qualquer outro motivo;
- (iv) a transação está em desacordo com leis ou regulações aplicáveis ou viola a Política de Restrição de Produtos e Serviços da Parcelow ou viola as políticas dos integrantes do arranjo de pagamentos utilizado;
- (v) a transação é suspeita de fraude ou possui qualquer irregularidade.

- not share login credentials to the Parcelow Platform with third parties.

3.3 Obligations of the Buyer – The Buyer shall:

- provide complete and accurate registration data and any documents required at the time of the transaction;
- not use payment methods (credit cards, bank accounts, etc.) issued in the name of third parties;
- make reasonable efforts to amicably resolve any commercial disputes with the Seller before initiating a formal chargeback or dispute through payment networks.

3.4 Disclaimer of Liability – Parcelow operates solely as a payment facilitator and has no access to or involvement in the underlying relationship between the Seller and the Buyer who engage in the purchase and sale of goods and services through the Parcelow Payment Platform. Parcelow shall not be held liable for any dispute, issue, or misunderstanding between the Buyer and the Seller, including but not limited to: pricing, availability, quality, quantity, transportation, customs seizure, operation, condition, integrity, legitimacy, or warranty of the goods or services offered, sold, transferred, or consigned by the Seller to the Buyer through the Parcelow Payment Platform. Parcelow shall also not be responsible for the Buyer's legal capacity to contract, or for the accuracy of any personal information provided by Users. Parcelow strictly rejects and prohibits any illegal transaction. In the event that the Seller causes harm to a Buyer or any third party, the Seller shall bear full and exclusive responsibility for the transaction and its consequences. The Seller expressly agrees to assume any legal, civil, or criminal liability, as well as any litigation, arising from its operations and transactions conducted through the Parcelow Payment Platform.

3.5 Transaction Cancellation – Parcelow may cancel a transaction if:

- (i) The transaction was invalidated by the Buyer's bank;
- (ii) The transaction was incorrectly processed by Parcelow or its approval/payment partners;
- (iii) The Buyer was not authorized to make the transaction, due to fraud or any other reason;
- (iv) The transaction violates applicable laws or regulations, the Parcelow Restricted Products and Services Policy, or the rules of the payment network used;
- (v) The transaction is suspected of fraud or contains any irregularity.

3.6 Imposto sobre vendas – O Vendedor é o único responsável pelo recolhimento qualquer imposto sobre vendas aplicável em sua localidade. O não recolhimento de qualquer imposto sobre vendas pelo Vendedor pode resultar na rescisão deste contrato.

3.7 Responsabilidade individual – O Vendedor concorda que seu Representante é pessoalmente responsável pelo uso dos Serviços e por suas obrigações para com os Compradores, incluindo o pagamento de quaisquer valores devidos sob este Contrato.

3.8 Mudanças no negócio ou operações – O Vendedor concorda em manter atualizadas as informações de seu cadastro junto à Parcelow. O Vendedor deve comunicar imediatamente à Parcelow quaisquer mudanças que afetem a natureza de suas atividades comerciais, seus representantes, proprietários beneficiários, diretores ou qualquer outra informação pertinente. A Parcelow pode suspender os pagamentos ou rescindir este Contrato de Serviços caso o Vendedor deixe de atualizar suas informações. O Vendedor concorda em notificar prontamente a Parcelow por escrito no máximo três dias após a ocorrência de qualquer um dos seguintes casos:

- (i) se houver pedido de falência ou insolvência voluntário ou involuntário, petição ou processo, concordata ou ação semelhante;
- (ii) se houver alguma alteração adversa severa em sua condição financeira;
- (iii) se houver uma liquidação planejada ou prevista ou uma mudança substancial na natureza do seu negócio;
- (iv) se o Vendedor transferir ou vender 25% ou mais de seus ativos totais ou
- (v) se houver qualquer mudança no controle ou propriedade do Vendedor ou de sua entidade controladora;
- (vi) se o Vendedor receber alguma sentença, mandado de penhora ou execução, penhor ou cobrança contra 25% ou mais de seus ativos totais.

CONFIDENCIALIDADE

4. Confidencialidade – Todas as informações relacionadas aos serviços e informações direta ou indiretamente relacionadas a este Contrato de Serviços devem ser tratadas como informações estritamente confidenciais e não podem ser utilizadas ou divulgadas pelas Partes, exceto se previamente autorizado por escrito pelas Partes ou como resultado de alguma lei ou ordem judicial. A Parcelow compartilhará parcial ou integralmente suas informações com seus parceiros relacionados ao fluxo de aprovação de transações ou ao fluxo de pagamento, bem como com subsidiárias e parceiros terceirizados para executar relatórios de crédito ou qualquer outro histórico que possa ser necessário para a segurança operacional e validação da transação. As Partes comprometem-se a manter a máxima

3.6 Sales Tax Responsibility – The Seller is solely responsible for collecting and remitting any applicable sales tax in its jurisdiction. Failure to collect or remit such tax may result in immediate termination of this Agreement.

3.7 Individual Responsibility – The Seller agrees that its Representative shall be personally responsible for the use of the Services and for the Seller's obligations toward Buyers, including any amounts due under this Agreement.

3.8 Changes in Business or Operations – The Seller agrees to keep its registration information with Parcelow up to date. The Seller shall immediately notify Parcelow of any changes that may affect the nature of its business activities, its representatives, beneficial owners, directors, or any other relevant information. Parcelow may suspend payments or terminate this Service Agreement if the Seller fails to update its information accordingly. The Seller further agrees to promptly notify Parcelow in writing, no later than three (3) days following the occurrence of any of the following events:

- (i) Any voluntary or involuntary bankruptcy filing, insolvency, or similar legal proceeding;
- (ii) Any material adverse change in financial condition;
- (iii) Any planned or foreseeable liquidation or substantial change in the nature of its business;
- (iv) The transfer or sale of 25% or more of its total assets;
- (v) Any change in control or ownership of the Seller or its parent entity;
- (vi) Any judgment, garnishment, levy, or collection proceeding against 25% or more of its total assets.

CONFIDENTIALITY

4. Confidentiality – All information related to the services provided under this Agreement, as well as any information directly or indirectly related to this Agreement, shall be treated as strictly confidential and shall not be used or disclosed by any of the Parties, except as previously authorized in writing by the other Party or as required by law or court order. Parcelow may share such information, in whole or in part, with its transaction approval or payment processing partners, subsidiaries, or third-party partners, for purposes of credit reporting or for any other verification necessary to ensure transaction security and validation. The Parties agree to maintain the highest level of confidentiality, including after the termination of this Agreement, with respect to any commercial or

confidencialidade, mesmo após a rescisão deste Contrato de Serviços, com relação a qualquer tipo de informação comercial dentre outros documentos confidenciais aos quais tenham acesso em decorrência deste Contrato. A violação da confidencialidade poderá ensejar o direito à obtenção de medidas equitativas de urgência, incluindo ordens de restrição conforme previsto na Florida Uniform Trade Secrets Act (F.S. § 688.001 et seq).

PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

5. Proteção de dados e privacidade – A Parcelow não comercializa os dados dos Usuários. À luz da Lei de Proteção à Privacidade da Flórida, GDPR e práticas gerais do consumidor, a Parcelow não compartilha voluntariamente nenhum dos dados do Vendedor, exceto com as subsidiárias da Parcelow e com parceiros dos fluxos de aprovação de transações e de pagamento. A Parcelow não vende nenhum tipo de dado dos Usuários, tais como, mas não limitados a, nome, e-mail, endereços, telefone, informações bancárias ou dados transacionados. Os Usuários serão informados sobre o uso de suas informações pessoais e podem solicitar:

- cópia das informações pessoais mantidas pela Parcelow;
- correção ou alterações das informações pessoais que forem consideradas imprecisas ou desatualizadas;
- exclusão das informações pessoais quando não for mais necessário para a Parcelow reter tais dados.

Cabe aos usuários observarem que a exclusão de suas informações pessoais afetará a sua capacidade em utilizar os serviços da Parcelow.

MARCA COMERCIAL

6. Marca comercial – As partes somente podem usar marcas registradas uma da outra para cumprir suas obrigações aqui estabelecidas, exceto se houver autorização por escrito do uso para outras finalidades não previstas neste Contrato de Serviços. As Partes estão autorizadas a utilizar as marcas para fins de marketing em sites, lojas e mídias sociais, apenas para anunciar os serviços descritos neste Contrato de Serviços. O uso das marcas comerciais deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos relevantes.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

7. Propriedade Intelectual – O termo “PARCELOW” como logomarca, nome corporativo ou nome de domínio, bem como o conteúdo do APP é protegido por direitos autorais. Suas cores, fontes, forma de organização e exibição, e outras características, são de propriedade exclusiva da Parcelow e são protegidos por leis e tratados internacionais relacionados à propriedade intelectual. Sua utilização não autorizada ou indevida e a sua reprodução total ou parcial

confidential documents accessed during the course of this relationship. Any breach of confidentiality may entitle the injured Party to seek equitable relief, including injunctive relief, under the Florida Uniform Trade Secrets Act (F.S. § 688.001 et seq).

DATA PROTECTION AND PRIVACY

5. Data protection and privacy – Parcelow does not sell User data. In compliance with the Florida Privacy Protection Act, the GDPR, and applicable consumer protection best practices, Parcelow does not voluntarily share any Seller data except with its subsidiaries and transaction/payment processing partners. Parcelow does not sell any personal data of Users – including, but not limited to, names, emails, addresses, phone numbers, banking information, or transaction history. Users shall be informed of how their personal data is used and may request:

- copy of the personal data retained by Parcelow;
- corrections or updates to inaccurate or outdated information;
- deletion of their personal data when it is no longer necessary for Parcelow to retain such data.

Users acknowledge that the deletion of their personal data may limit or prevent their ability to use Parcelow's services.

TRADEMARKS

6. Trademarks – The Parties may use each other's trademarks solely to fulfill their obligations under this Agreement, unless otherwise agreed in writing for other purposes. The Parties are authorized to use each other's marks for marketing purposes on websites, stores, or social media, solely to promote the services described in this Agreement. All trademark use must comply with applicable laws and regulations.

INTELLECTUAL PROPERTY

7. Intellectual property – The term “PARCELOW,” including its logo, corporate name, domain name, and all content contained within its mobile application, is protected by copyright. Its colors, fonts, layout, presentation, and other visual characteristics are the exclusive property of Parcelow and are protected by international intellectual property laws and treaties. Any unauthorized or improper use or reproduction, in whole or in part, without Parcelow's

sem a autorização expressa da Parcelow é proibida e pode resultar em medidas judiciais cabíveis.

RELACIONAMENTO DAS PARTES

8. Relacionamento das Partes – O relacionamento entre o Vendedor e a Parcelow não deve ser interpretado como o de empregador e funcionário, nem constitui vínculo empregatício, parceria ou joint venture de qualquer tipo.

INDENIZAÇÃO

9.1 Pelo Vendedor – Exceto quando limitado pela lei aplicável, o Vendedor concorda em indenizar e isentar de responsabilidade a Parcelow, seus vendedores e distribuidores, seus respectivos sócios, diretores, funcionários e representantes (incluindo o pagamento de honorários advocatícios razoáveis) contra toda e qualquer responsabilidade originada por terceiros relacionadas aos Compradores, tais como, mas não limitadas a, defeito do produto, apreensão alfandegária, insatisfação com serviço, solicitações de devolução ou violação deste Contrato de Serviços por parte do Vendedor.

9.2 Pela Parcelow – Exceto quando limitado pela lei aplicável, a Parcelow concorda em indenizar e isentar o Comerciante, seus fornecedores e distribuidores (e seus respectivos diretores, diretores, funcionários e representantes) de responsabilidade (incluindo o pagamento de honorários advocatícios razoáveis) contra toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrentes de, ou em conexão com, os serviços Parcelow ou violação deste Contrato de Serviços por parte da Parcelow.

TERMINAÇÃO

10.1 Violação de material – Após a ocorrência de uma violação material ou inadimplemento quanto a qualquer obrigação aqui prevista por qualquer das Partes, se a parte infratora falhar em buscar prontamente (dentro de 30 dias após o recebimento da notificação por escrito da parte não violadora) um remédio razoável para tal violação material ou inadimplência, este Contrato de Serviços pode ser rescindido pela Parte que não violadora mediante notificação por escrito da rescisão à Parte violadora.

10.2 Falência – Após a apresentação de uma petição de falência, insolvência ou reorganização contra ou por qualquer das Partes, ou qualquer das Partes tornando-se sujeita a uma composição de credores, seja por lei ou acordo, ou qualquer das Partes entrando em concordata ou de outra forma, tornando-se insolvente (tal Parte doravante referida como a "Parte Insolvente"), este Contrato de Serviços pode ser rescindido pela outra Parte mediante notificação por escrito da rescisão à Parte Insolvente.

express written consent, is strictly prohibited and may result in legal action.

RELATIONSHIP BETWEEN THE PARTIES

8. Relationship between the Parties – The relationship between the Seller and Parcelow shall not be construed as an employer-employee relationship, nor shall it constitute an employment relationship, partnership, or joint venture of any kind.

INDEMNIFICATION

9.1 By the Seller – Except as limited by applicable law, the Seller agrees to indemnify and hold harmless Parcelow, its vendors and distributors, and their respective partners, directors, officers, employees, and representatives (including reasonable attorneys' fees) from and against any and all third-party liabilities arising from Buyer-related matters, including but not limited to: product defects, customs seizures, dissatisfaction with services, return requests, or any breach of this Service Agreement by the Seller.

9.2 By Parcelow – Except as limited by applicable law, Parcelow agrees to indemnify and hold harmless the Merchant, its suppliers and distributors, and their respective directors, officers, employees, and representatives (including reasonable attorneys' fees) from and against any and all third-party liabilities arising out of or in connection with the Parcelow Services or any breach of this Service Agreement by Parcelow.

TERMINATION

10.1 Material Breach – In the event of a material breach or failure to perform any obligation under this Agreement by either Party, if the breaching Party fails to promptly (within 30 days of written notice from the non-breaching Party) remedy such breach, the non-breaching Party may terminate this Agreement by giving written notice of termination to the breaching Party.

10.2 Bankruptcy – If a bankruptcy, insolvency, or reorganization petition is filed by or against either Party, or if either Party becomes subject to a composition with creditors, whether by law or agreement, or enters into receivership or otherwise becomes insolvent (such Party hereinafter referred to as the "Insolvent Party"), the other Party may terminate this Agreement by providing written notice of termination to the Insolvent Party.

10.3 Rescisão por conveniência – Este Contrato de Serviços pode ser rescindido, a qualquer momento por conveniência, por qualquer uma das Partes, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 dias, sem justa causa ou penalidade por quaisquer das partes.

MODIFICAÇÃO

11. Modificação – Este Contrato de Serviços contém o acordo integral das Partes. Não há representações, incentivos ou outras disposições além das expressas neste documento juntamente com Política de Restrição de Produtos e Serviços e Políticas de Privacidade publicadas nos sites mantidos pela Parcelow. Todas as alterações, acréscimos ou exclusões a este acordo devem ser comunicadas pela Parcelow em não menos de trinta (30) dias.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

12. PLD e CFT – As partes reconhecem e concordam que deverão observar integralmente as normas legais, regulamentares e melhores práticas nacionais e internacionais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT). As Partes declaram ciência e se comprometem a observar as leis brasileiras:

- (i) Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e cria mecanismos de prevenção;
- (ii) Instrução Normativa COAF nº 36/2023 e outras normas complementares do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- (iii) Lei nº 13.260/2016, que trata dos crimes relacionados ao terrorismo;

e as leis e normas norte-americanas:

- (i) Bank Secrecy Act (BSA - 1970) e suas alterações;
- (ii) USA PATRIOT Act (2001), que reforça os mecanismos de prevenção ao financiamento do terrorismo;
- (iii) normas da Financial Crimes Enforcement Network (FinCEN), órgão do Departamento do Tesouro dos EUA.

OBRIGAÇÕES

13. Obrigações – Este Acordo e os direitos e obrigações aqui descritos não podem ser atribuídos, delegados ou transferidos por qualquer uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

10.3 Termination for Convenience – This Service Agreement may be terminated by either Party at any time, for convenience, by providing thirty (30) days' prior written notice, without cause and without penalty to either Party.

AMENDMENTS

11. Amendments – This Service Agreement constitutes the entire agreement between the Parties. No representations, incentives, or other provisions shall be deemed to exist other than those expressly set forth herein, together with the Restricted Products and Services Policy and the Privacy Policies published on Parcelow's websites. All modifications, additions, or deletions to this Agreement shall be communicated by Parcelow with no less than thirty (30) days' prior notice.

ANTI-MONEY LAUNDERING AND COMBATING THE FINANCING OF TERRORISM

12. AML and CFT – The Parties acknowledge and agree to fully comply with all applicable legal, regulatory, and international best practices relating to Anti-Money Laundering (AML) and Combating the Financing of Terrorism (CFT). The Parties declare their awareness of and commitment to complying with the following Brazilian laws:

- (i) Law No. 9,613/1998, which addresses money laundering crimes and establishes preventive mechanisms;
- (ii) COAF Normative Instruction No. 36/2023 and related regulatory instruments issued by the Financial Activities Control Council (COAF);
- (iii) Law No. 13,260/2016, concerning crimes related to terrorism;

and the following U.S. laws and regulations:

- (i) The Bank Secrecy Act (BSA - 1970) and its amendments;
- (ii) The USA PATRIOT Act (2001), which strengthens mechanisms to prevent terrorism financing;
- (iii) Regulations issued by the Financial Crimes Enforcement Network (FinCEN), a bureau of the U.S. Department of the Treasury.

OBLIGATIONS

13. Obligations – This Agreement and the rights and obligations set forth herein may not be assigned, delegated, or transferred by either Party without the prior written consent of the other Party.

NOVAÇÃO OU RENÚNCIA

14. Novação ou renúncia – As partes reconhecem que a eventual tolerância, abstenção, adiamento, prática reiterada ou omissão no exercício de quaisquer direitos, obrigações ou prerrogativas previstas neste Contrato de Serviços não configurará novação, renúncia, alteração contratual tácita ou modificação das condições originalmente pactuadas, tampouco prejudicará o direito da parte inocente de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento integral e fiel das disposições aqui estabelecidas. Qualquer alteração nas condições contratuais, inclusive quanto a prazos, valores, garantias ou partes obrigadas não poderá ser presumida por condutas reiteradas, negociações informais ou atos unilaterais.

SEPARABILIDADE

15. Separabilidade – Caso qualquer cláusula, item ou disposição deste contrato venha a ser declarada, por autoridade competente, inválida, nula, ineficaz ou inexecutável, tal decisão não afetará a validade e a eficácia das demais cláusulas e disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito. Nesta hipótese, as Partes comprometem-se a substituir a cláusula inválida por disposição válida e executável que, na medida do possível, preserve os efeitos econômicos e jurídicos pretendidos originalmente.

FORO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

16.1 Foro exclusivo – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato de Serviços que não estejam sujeitas a arbitragem ou que envolvam medidas urgentes não arbitráveis, as Partes elegem, de forma irrevogável e irretirável, o foro exclusivo da Comarca de Orange County, Estado da Flórida, EUA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

16.2 Mediação Prévia Obrigatória – As Partes concordam que qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrente deste Contrato, ou relacionada a ele, incluindo sua interpretação, validade, execução ou rescisão, será inicialmente submetida à mediação administrada pela American Arbitration Association (AAA), de acordo com suas Regras de Mediação então vigentes. A mediação deverá ocorrer no Condado de Orange, Flórida, em língua inglesa, por no mínimo 4 (quatro) horas, salvo consenso em contrário ou declaração formal de impasse pelo mediador. A mediação pode durar mais ou incluir sessões de mediação adicionais, se todas as partes e o mediador consentirem. A mediação deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após solicitação escrita de qualquer Parte. As Partes dividirão igualmente os custos da mediação e arcarão com seus próprios honorários advocatícios. A mediação será confidencial e sujeita às leis da Flórida e às regras da AAA.

WAIVER OR NOVATION

14. Waiver or novation – The Parties acknowledge that any tolerance, abstention, delay, repeated conduct, or omission in exercising any rights, obligations, or prerogatives under this Service Agreement shall not constitute novation, waiver, implied contractual amendment, or modification of the originally agreed conditions. Such conduct shall not impair the right of the non-defaulting Party to demand full and faithful compliance at any time. Any modification to contractual terms, including but not limited to deadlines, fees, guarantees, or obligated parties, shall not be presumed based on repeated conduct, informal negotiations, or unilateral acts.

SEVERABILITY

15. Separabilidade – If any provision, item, or clause of this Agreement is held by a competent authority to be invalid, void, unenforceable, or ineffective, such ruling shall not affect the validity and enforceability of the remaining provisions, which shall remain in full force and effect. In such a case, the Parties agree to replace the invalid clause with a valid and enforceable one that, to the greatest extent possible, preserves the original economic and legal intent of the Parties.

GOVERNING LAW, MEDIATION AND ARBITRATION

16.1 Exclusive Jurisdiction – For the resolution of any disputes arising out of this Service Agreement that are not subject to arbitration or that involve urgent, non-arbitrable relief, the Parties irrevocably and unconditionally agree to submit to the exclusive jurisdiction of the courts of Orange County, State of Florida, USA, expressly waiving any other venue, however privileged it may be or may become.

16.2 Mandatory Pre-Arbitration Mediation – The Parties agree that any controversy, dispute, or claim arising out of or relating to this Agreement – including its interpretation, validity, enforcement, or termination – shall first be submitted to mediation administered by the American Arbitration Association (AAA) in accordance with its then-current Mediation Rules. The mediation shall take place in Orange County, Florida, in the English language, for a minimum of four (4) hours, unless otherwise agreed or unless a formal impasse is declared by the mediator. The mediation may extend or include additional sessions if all Parties and the mediator consent. The mediation shall be conducted within twenty (20) days of written request by any Party. The costs of the mediation shall be equally shared by the Parties, who shall bear their own attorneys' fees. The mediation process shall be confidential and governed by the laws of the State of Florida and the rules of the AAA.

16.3 Arbitragem Vinculativa – Exceto para ações com pedido de medida cautelar ou liminar urgente, que poderão ser ajuizadas diretamente no foro competente, qualquer controvérsia, disputa ou reclamação resultante deste Contrato será resolvida por arbitragem vinculativa, nos termos da Florida Arbitration Code (F.S. Chapter 682) e das Regras de Arbitragem Comercial da AAA. A arbitragem será realizada no Condado de Orange, Flórida, em inglês, por 1 (um) árbitro independente com experiência em contratos comerciais, escolhido por comum acordo. Caso não haja acordo, qualquer Parte poderá requerer a designação pela AAA ou pelo juiz-presidente da Corte competente de Orange County. A arbitragem será iniciada no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação do árbitro. A sentença arbitral será final, vinculativa e exequível em qualquer jurisdição competente. Os custos do árbitro serão divididos igualmente, e cada Parte arcará com seus próprios honorários.

16.4 Medidas equitativas – Cada Parte reconhece e concorda que a reparação exclusivamente pecuniária por qualquer violação, ou ameaça de violação, de qualquer disposição deste Contrato seria inadequada, impraticável e extremamente difícil de quantificar, e que tal violação ou ameaça de violação poderá causar dano irreparável à outra Parte. Dessa forma, cada Parte reconhece que a Parte prejudicada terá o direito de requerer, perante autoridade judicial competente do Estado da Flórida, medidas equitativas, incluindo, mas não se limitando a, ordens cautelares temporárias ou permanentes, tutela específica e quaisquer outros meios de proteção previstos em lei, independentemente da demonstração de prejuízos materiais, sem que isso afaste a arbitragem prevista nesta cláusula.

16.5 Limitação ao Litígio Judicial – Exceto para ações judiciais necessárias à homologação ou execução de sentença arbitral, ou para medidas cautelares de urgência não arbitráveis, as Partes renunciam expressamente ao direito de, direta ou indiretamente, iniciar litígio, ação judicial ou outro procedimento perante tribunais judiciais, vinculando-se integralmente ao processo arbitral previsto neste contrato.

16.6 Renúncia a Danos Consequenciais, Especiais e Punitivos – Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, cada Parte renuncia irrevogavelmente e incondicionalmente a qualquer direito, recurso ou pretensão de natureza judicial, arbitral ou extrajudicial, contra a outra Parte, bem como contra suas afiliadas, controladoras, coligadas, diretores, administradores, sócios, empregados, representantes legais ou agentes, por danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares, imprevistos ou lucros cessantes, independentemente de sua previsibilidade, resultantes de ou relacionados, direta ou indiretamente, ao presente Contrato, ao seu descumprimento, rescisão ou à sua

16.3 Binding Arbitration – Except for actions seeking urgent injunctive or preliminary relief that may be brought directly before a court of competent jurisdiction, any dispute, controversy, or claim arising out of or relating to this Agreement shall be resolved by binding arbitration, in accordance with the Florida Arbitration Code (F.S. Chapter 682) and the Commercial Arbitration Rules of the AAA. The arbitration shall be conducted in Orange County, Florida, in English, before one (1) independent arbitrator with experience in commercial contracts, to be mutually agreed upon by the Parties. If no agreement is reached, either Party may request that the AAA or the presiding judge of the appropriate court in Orange County appoint the arbitrator. Arbitration shall commence within thirty (30) days of the arbitrator's appointment. The arbitral award shall be final, binding, and enforceable in any court of competent jurisdiction. The arbitrator's fees shall be equally shared, and each Party shall bear its own legal costs.

16.4 Equitable Relief – Each Party acknowledges and agrees that monetary compensation alone would be inadequate, impractical, and extremely difficult to quantify as a remedy for any breach or threatened breach of this Agreement, and that such a breach or threat may cause irreparable harm to the non-breaching Party. Accordingly, the injured Party shall have the right to seek equitable relief before a court of competent jurisdiction in the State of Florida, including but not limited to temporary or permanent injunctive relief, specific performance, and any other remedies available at law – without the need to prove actual damages – and without waiving the arbitration provisions set forth herein.

16.5 Judicial Litigation Limitation – Except for actions required to confirm or enforce an arbitral award or to seek non-arbitrable emergency injunctive relief, the Parties expressly waive the right to initiate or participate in litigation or any judicial proceeding before state or federal courts, fully committing to the arbitration process set forth in this Agreement.

16.6 Waiver of Consequential, Special, and Punitive Damages – To the maximum extent permitted by applicable law, each Party irrevocably and unconditionally waives any right, remedy, or claim – whether judicial, arbitral, or extrajudicial – against the other Party, including its affiliates, parent companies, subsidiaries, directors, officers, shareholders, employees, legal representatives, or agents, for consequential, incidental, indirect, special, punitive, exemplary, unforeseeable damages, or loss of profits, whether or not foreseeable, arising out of or related directly or indirectly to this Agreement, its breach, termination, or defective or partial performance. The Parties expressly acknowledge and

execução parcial ou defeituosa. As Partes reconhecem e concordam expressamente que as limitações aqui previstas constituem parte essencial da alocação de riscos assumida neste Contrato de Serviços e que, na ausência desta cláusula, os termos comerciais acordados teriam sido substancialmente distintos. Esta renúncia não se aplica a danos decorrentes de atos dolosos, ilegais ou fraudulentos quando praticados pelas Partes.

16.7 Renúncia a Júri – AS PARTES RENUNCIAM EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE JULGAMENTO POR JÚRI EM QUALQUER LITÍGIO RELACIONADO DIRETA OU INDIRETAMENTE A ESTE CONTRATO DE SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO ESTADO DA FLÓRIDA.

16.8 Idioma – Este Contrato de Serviços é celebrado em duas versões de igual valor jurídico, em português e em inglês. Em caso de dúvida, omissão, divergência de interpretação, ambiguidade ou conflito entre as versões, as Partes concordam expressamente que a versão em inglês prevalecerá para todos os fins legais, processuais, arbitrais e interpretativos.

agree that the limitations set forth in this clause form an essential part of the risk allocation in this Service Agreement and that, in the absence of such clause, the commercial terms agreed upon would have been substantially different. This waiver shall not apply to damages arising from willful misconduct, illegality, or fraud committed by either Party.

16.7 Waiver of Jury Trial – THE PARTIES EXPRESSLY WAIVE THE RIGHT TO A JURY TRIAL IN ANY LITIGATION RELATING TO THIS SERVICE AGREEMENT, WHETHER DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN ACCORDANCE WITH THE LAWS OF THE STATE OF FLORIDA.

16.8 Language – This Service Agreement is executed in two versions of equal legal value, one in Portuguese and one in English. In the event of doubt, omission, conflict of interpretation, ambiguity, or contradiction between the versions, the Parties expressly agree that the English version shall prevail for all legal, procedural, arbitral, and interpretive purposes.